



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de novembro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 29 da Reunião Ordinária de 8 de novembro de 2017;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ceder gratuitamente a Cantina Escolar de Casa Branca ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca, Rancho Folclórico "As Mondadeiras", para realização do jantar dos grupos que irão participar no VII Encontro de Cantares ao Menino, a realizar no dia 9 de dezembro, equivalendo esta cedência a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, no valor de 138,40€+iva nos termos da Tabela de Preços do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10.11.2017, através do qual foi deferida a isenção do pagamento das taxas devidas relativas ao evento “Comemoração de São Martinho”, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.11.2017, através do qual foi autorizada a cedência do auditório da Biblioteca Municipal à empresa Exotic Fruits, New Flavors CRL, para realização de Assembleia Geral, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta cedência a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, no valor de 202,35€+iva nos termos da Tabela de Preços do Município de Sousel.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Normas de Participação no Concurso “Neste Natal prefira o Comércio Local”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a União Desportiva do Concelho de Souzel.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a União Desportiva do Concelho de Souzel, dos preços pela utilização do Complexo Desportivo Municipal (Campo de Futebol, Pavilhão e Piscina Coberta), para a época desportiva 2017/2018.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, pela utilização do Campo de Futebol para a época desportiva 2017/2018.---

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que durante o mês de dezembro os preços previstos para as Atividades Físicas e Desportivas Orientadas sejam reduzidos para metade, na sequência de despacho de 11 de setembro, que determina que as mesmas têm programada uma interrupção entre 18 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Raúl Francisco Ezequiel, relativamente ao pagamento em prestações mensais da dívida no valor de 197,28€ referente às rendas mensais de agosto, setembro e outubro do corrente ano, acrescido de uma multa de 50% estipulada no n.º 2 da cláusula 6ª do contrato de arrendamento no valor de 98,64€, autorizar o pagamento total da dívida em 12 prestações no valor de 24,66€ cada, e que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Vânia Leonardo Ezequiel, relativamente ao pagamento em prestações mensais da dívida no valor de 127,29€, referente às rendas mensais de agosto, setembro e outubro do corrente ano, acrescido de uma multa de 50% estipulada no n.º 2 da cláusula 6ª do contrato de arrendamento no valor de 63,66€, autorizar o pagamento total da dívida em 12 prestações no valor de 15,91€ cada, e que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a continuidade da aplicação da redução dos 50% do valor da eletricidade consumida no Bar “União Desportiva do Concelho de Souzel”, na sequência do contrato de cessão de exploração do referido Bar celebrado entre o Município de Souzel e Sónia Cristina Salvaterra Raposo Namorado, em 03.07.2015, considerando ainda não ser possível efetuar quaisquer intervenções necessárias à autonomização do contador.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de despachos do Sr. Presidente, apostos em informações internas do Serviço de Património, n.º 335 e 336/2017, que determina a venda do lote n.º 13 da Zona Industrial de Sousel – 2ª fase em hasta pública:-----

a) A criação de uma Comissão, nos termos do n.º 1 do artigo 99º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07/08, na sua versão atual, com a seguinte constituição:

Presidente: António Dâmaso Alface Carrilho, Engº - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sousel;

1º Vogal: Maria José Camilo Almada, Dra. - Chefe de Divisão administrativa, Financeira e de Recursos;

2º Vogal: Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé, Arqª - Chefe de Divisão do Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção;

Suplente: Teresa Margarida Capela Martins Almeida, Dra. - Técnica Superior – Jurista

Suplente: Fernando Jorge da Cruz Polido, Sr. - Assistente Técnico

b) Autorizar que, o 1º Vogal substitua o presidente nas suas faltas e impedimentos, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 99º da respetiva Lei;

c) Autorizar que o valor base de licitação do lote seja de 2.413,13€ (dois mil, quatrocentos e treze euros e treze cêntimos);

d) O Programa de Condições Gerais do Procedimento em Hasta Pública.

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Lídia Isabel Caeiro Palhais, nos termos do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, assim como, não atribuir aos requerentes Patrícia Maria Gonçalves da Silva e Dulce Cristina Carujo Correia, por as mesmas não se enquadrarem nos limites previstos do artigo 3º do referido regulamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, renovar o direito à tarifa social do consumo da água aos requerentes Líbano Alberto Gomes Miguéns e Cezardina Cordeiro Branco Simas, bem como a atribuição a Raul Francisco Ezequiel e Ana Mónica Coelho Prata, por se enquadrarem nos critérios previstos no artigo 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação do contrato de comodato celebrado anteriormente com Bohus Biotech Portugal, Lda, em 12 de setembro de 2017, e aprovação de nova minuta em anexo à proposta n.º 424/2017.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar definitivamente, por unanimidade, na sequência da aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Cano, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de julho de 2017, e da sessão da assembleia municipal de 6 de setembro de 2017:-----

a)---- A Operação de Reabilitação Urbana de Cano ao abrigo da Lei n.º32/2012, de 14 de agosto;-----

b)---- O envio da presente proposta para publicação em Diário da República.-----

Sousel, 22 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério